



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 248/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos para se apresentarem para encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para os cargos de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO E TÉCNICO FAZENDÁRIO do concurso público realizado através do Edital nº 02/2023, publicado em 10/10/2023 e retificação publicada em 17/11/2023, sob o regime estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, devidamente selecionados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, publicado em 10 de outubro de 2023, com retificação em 17 de novembro de 2023, para se apresentarem visando ao encaminhamento para a realização do exame médico admissional, etapa prévia e obrigatória à assinatura do termo de posse no respectivo cargo público, sob o regime estatutário.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	William De Freitas Cavalcante	04/12/1992	Aprovado/Classificado
2º	Filipe Caetano De Lucas Marques	19/03/1997	Aprovado/Classificado
3º	Grevi De Souza Bôa Morte Netto	06/11/1992	Aprovado/Classificado
4º	Raphael De Lemos Soares	25/12/1982	Aprovado/Classificado

ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	Thiago Rodrigues De Souza Pessanha	18/02/1997	Aprovado/Classificado
2º	Sandy Maciel Diamantino De Sá	17/10/1993	Aprovado/Classificado
3º	Diogo Alves Soares Paes	13/02/1994	Aprovado/Classificado
4º	Israel David Caetano Silva	17/04/2000	Aprovado/Classificado

CONTADOR – AMPLA CONCORRENCIA-AC

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	Joao Pedro De Almeida Reis	31/08/1994	Aprovado/Classificado
2º	Miquéias Ribeiro Da Silva	01/10/1991	Aprovado/Classificado
3º	Fabiano De Jesus Lima Junior	04/11/1994	Aprovado/Classificado
4º	Alan Pereira Dos Santos	01/04/1997	Aprovado/Classificado
5º	Thiago Campos Leite	22/05/1989	Aprovado/Classificado
6º	Samuel Borges De Souza	29/04/1990	Aprovado/Classificado
7º	Cristiane Marcia Machado Silva	18/06/1971	Aprovado/Classificado
8º	Monik Tavares De Azeredo	17/05/1984	Aprovado/Classificado
9º	Mellanny De Fátima Dos Santos Robes	27/12/1993	Aprovado/Classificado
10º	Marco Antonio Amaral Da Costa	11/01/1984	Aprovado/Classificado
11º	Luis Felipe Dalgobbo Campinho	17/08/2000	Aprovado/Classificado
12º	Hemerson Freitas Da Silva	17/07/1991	Aprovado/Classificado
13º	Tulio Do Prado Magalhaes	04/11/1987	Aprovado/Classificado
14º	Karine Mata Dos Santos De Oliveira	27/02/1986	Aprovado/Classificado
15º	Barbara Cabral De Souza Alves	12/08/1994	Aprovado/Classificado
16º	Ryan Freire Vilela	01/07/1992	Aprovado/Classificado
17º	Marina Oliveira Chagas	03/12/1984	Aprovado/Classificado
18º	Thiago Oliveira Da Silva	22/01/1988	Aprovado/Classificado
19º	Daniel Mattos Vieira	23/04/1990	Aprovado/Classificado

CONTADOR – PCD

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	Robson Rocha De Freitas	23/10/1974	Aprovado/Classificado PcD
2º	Rafael Queiroz De Oliveira	23/11/1997	Aprovado/Classificado PcD

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO- AMPLA CONCORRENCIA-AC

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	Deivid Moraes Da Silva De Melo	26/04/2002	Aprovado/Classificado
2º	Renata Terra Paixão	21/07/1986	Aprovado/Classificado
3º	Layla Eunice Ribeiro Vidal	30/07/2003	Aprovado/Classificado
4º	Jean De Carvalho Silva França	28/11/2003	Aprovado/Classificado
5º	Bruna Pessanha Sanz	12/03/1993	Aprovado/Classificado

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - PCD

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	Werverson Da Silva Coelho	09/08/1995	Aprovado PcD/classificado

TÉCNICO FAZENDÁRIO - AMPLA CONCORRENCIA-AC

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1º	Sheila Marcia De Souza	01/06/1981	Aprovado/Classificado
2º	Cristiano De Oliveira Marhaes	17/03/1985	Aprovado/Classificado
3º	Ayandra Julia Firmino Leite Miranda Macedo	24/03/2000	Aprovado/Classificado
4º	Keila De Almeida Ribeiro	02/03/1995	Aprovado/Classificado
5º	Bruno Soares Sales	18/02/2003	Aprovado/Classificado
6º	Pedro Ivo Pinheiro Henrique De Azeredo	06/01/1982	Aprovado/Classificado
7º	Lucas Campos Teixeira E Nascimento	03/09/1996	Aprovado/Classificado
8º	João Bento Da Costa Neto	30/08/1990	Aprovado/Classificado
9º	Eliane Caetano Dos Santos	18/07/1991	Aprovado/Classificado
10º	Bruno Dos Santos Sousa	07/05/2003	Aprovado/Classificado
11º	Raphael Pessanha Riter	18/07/1993	Aprovado/Classificado
12º	Deivid Moraes Da Silva De Melo	26/04/2002	Aprovado/Classificado
13º	Laysa Miranda Da Silva Barros	19/02/1987	Aprovado/Classificado

TÉCNICO FAZENDÁRIO - PCD

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
1ª	Haroldo Ribeiro Gomes	12/09/1953	Aprovado/Classificado PcD
2ª	Bruna Dos Santos Azeredo	18/06/1987	Aprovado/Classificado PcD

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta Portaria deverão se apresentar ao Cadastro Funcional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de 09h às 16h, no período de 28/04/2025 a 15/05/2025, para apresentação e verificação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – O candidato que, por motivo de doença ou outro fator de força maior, não puder comparecer no prazo estipulado, somente poderá pleitear a posse em momento posterior mediante apresentação de requerimento devidamente justificado, dentro do prazo previsto para a convocação, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

Art 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

1. RG;
2. CPF;
3. CPF CÔNJUGUE
4. CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
5. TÍTULO DE ELEITOR;
6. COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL <https://www.tre-rj.jus.br/institucional/fale-com-o-tre/informacoes-ao-eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral-comprovanes-de-votacao>
7. CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
8. CERTIFICADO DE RESERVISTA;
9. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO;
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);

12. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
13. 3 CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
a. DETRAN <https://certidaoaccaciifpcceri.detrان.rj.gov.br/>
b. JUSTIÇA FEDERAL <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
c. POLÍCIA FEDERAL
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
14. CARTÃO PIS/PASEP
15. CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
16. DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
17. CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECÍDO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
18. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega) Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
19. CONSULTA E-SOCIAL PELO LINK: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
20. CARTÃO DO SUS

21. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE IR): <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai#:~:text=cidade%20de%20%2C%20telefone>

Parágrafo único – Os documentos deverão ser apresentados em cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos originais para conferência, quando for o caso, excetuando-se as certidões expedidas por cartório, que deverão ser entregues em via original.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar no dia do comparecimento no setor de Cadastro Funcional, para o agendamento do admissional, os exames exigidos no item 11.2.3 do Edital:

a) Hemograma com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum; c) Acetilcolinesterase eritrocitária e plasmática; d) Colesterol total e frações; e) TGO, TGP e Gama GT; f) Ureia e creatinina; g) Raio X de tórax em PA; h) Raio X de coluna lombar em AP; i) Urina EAS; j) Comprovante de vacinação contra tétano; k) Eletrocardiograma (ECG) para os candidatos acima de 40 anos.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br